



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA VETO TOTAL Nº 04/2024

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, por seus integrantes, no uso das atribuições que o RI desta Casa de Leis lhe confere, manifesta-se sobre o **VETO TOTAL nº 04/2024 ao PL nº 305/2023** (AUTÓGRAFO 36/2024), em atendimento às disposições dos arts. 119 e seguintes do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprovou o Projeto de Lei nº 305/2023, de autoria do **Edil João Donizeti Silvestre**, que foi enviado, na forma de AUTÓGRAFO, pelo Presidente da Câmara ao Sr. Prefeito para sanção, na forma do art. 46 da Lei Orgânica, no caso de sua concordância.

Entretanto, **o Sr. Prefeito Municipal vetou-o totalmente, por razões fáticas, expondo que o croqui enviado pela SEPLAN diverge da real localização da área** (a localização correta da área de lazer em questão fica entre as Ruas Maria Aparecida Agostinho, e Rua Wladimir Lolata).

Tendo o Prefeito obedecido o prazo previsto (15 dias úteis) para o Veto, comunicando ao Presidente desta Casa de Leis a sua decisão, nos termos do art. 119, §1º do RIC, a proposição vetada vem, agora, a esta Comissão de Justiça para a sua manifestação.

Dessa forma, consideramos que **razão assiste ao Executivo**, sendo que, por mais que tenha havido o encaminhamento do croqui, **faltou a correção da indicação correta da localização no texto normativo da proposta (art. 1º)**, sendo, portanto, necessária uma nova proposição expressa neste sentido.

Ante o exposto, sob o aspecto legal, **NADA A OPOR ao VETO TOTAL Nº 04/2024** aposto pelo Chefe do Executivo, que deverá ser submetido ao julgamento do Plenário em uma única discussão e votação nominal (art. 120, § 1º do RIC) e dependerá do voto da **maioria absoluta** dos membros da Câmara para sua rejeição (art. 163, V do RIC).

S.S., 27 de maio de 2024.

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003100300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 27/05/2024 12:02

Checksum: **18550A6B2FF98AAE621D53627ED8A3376D40220A25DA9079538DEE51DFEF601E**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 27/05/2024 14:30

Checksum: **2478170C7F065F233A1B9D494958DB57B896CD123405E6304E9AD1D8989A5840**

